



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 41/2016
DE SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 663/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 151.314,80 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
030.04.122.5020.2010	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.383.33
050.04.122.7070.2017	GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	56.000.0C
050.15.452.7020.2020	CIDADE BONITA	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	7.875.0C
050.26.782.7040.2101	TRANSITO RACIONAL	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.866.67
	SUB - TOTAL (4)	89.125.C
03 SECRETARIA DE SAUDE		
110.10.122.9150.2122	GESTAO DO SUS	
319005000C	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIAÁRIOS SERVIDOR	300.00
160.10.301.9110.2047	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	539.80
160.10.301.9110.2052	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	4.500.0C
160.10.302.9120.2057	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
319005000C	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIAÁRIOS SERVIDOR	250.00
160.10.302.9120.2059	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	6.000.0C
319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	600.00
	SUB - TOTAL (6)	12.189.8
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA		
130.12.361.8060.2097	MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO	
319011000C	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	50.000.0C
	SUB - TOTAL (1)	50.000.C
	TOTAL (11)	151.314.8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
010.04.122.2010.2004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
319005000C	OOUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIAÁRIOS SERVIDOR	1.000.00
010.04.122.2010.2006	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	3.150.00
010.04.124.4010.2128	GESTAO DO CONTROLE INTERNO	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	1.752.64
339014000C	DIARIAS-CIVIL	4.725.00
030.04.122.5020.2010	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	17.383.33
040.04.122.6010.1007	CONTROLE FINANCEIRO	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.866.67
040.04.129.6010.2011	CONTROLE FINANCEIRO	
319005000C	OOUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIAÁRIOS SERVIDOR	1.050.00
040.28.843.6020.2016	ENCARGOS ESPECIAIS	
329021000C	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	11.587.01
469071000C	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.162.99
140.08.243.9260.2065	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
319113000C	OBRIGACÕES PATRONAIS-RPPS	2.205.00
	SUB - TOTAL (10)	59.882.6
03 SECRETARIA DE SAUDE		
110.10.301.9110.2189	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
319005000C	OOUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIAÁRIOS SERVIDOR	3.000.00
160.10.302.9120.2057	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
319013000C	OBRIGACOES PATRONAIS	20.660.22
319004000C	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.232.14
160.10.303.9130.2188	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	539.80
	SUB - TOTAL (4)	71.432.1
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA		
130.12.361.8060.2097	MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO	
319004000C	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000.00
	SUB - TOTAL (1)	20.000.0
	TOTAL (15)	151.314.8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS VINTE DIAS DE JUNHO DO ANO DE 2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS
CONTADORA